

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 62122/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para construção de edifício para futuras instalações da Polícia Militar de Cajati – SP

Às 09h00min do dia 12 de março 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência da Senhora Juliana Durau Pires da Costa, estando presentes os membros: Rosemeire Vieira dos Santos, Jailton Pereira dos Santos e Mayra Cristina Veiga Moreira e os Senhores Edwilson Ribeiro e Patrick Janeta Soares, representantes Legais das empresas DWR Construção e Serviços EIRELI ME e Lima Soares Engenharia LTDA EPP, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP
- CONSTRUTORA BRASFORT LTDA
- DWR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
- ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP
- LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA EPP

As empresas TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, DWR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP e LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA EPP apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue aos representantes das empresas para vistos e análise. Aberta à palavra não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos dos envelopes “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas CONSTRUTORA BRASFORT LTDA, DWR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP e LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA EPP e **INABILITAÇÃO** da empresa TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, por não atender aos seguintes itens do edital:

Item 6) – d.2.1) Não comprovou capacitação técnico profissional para os itens: estaca, forma, concreto, armadura em aço, laje e fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM para cobertura.

Devido à ausência dos representantes legais das empresas, TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CONSTRUTORA BRASFORT LTDA e ADELAR DE

BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL EPP, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

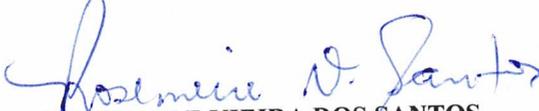
Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocada para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **20/03/2020, às 14h00min.**

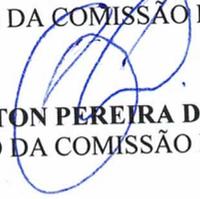
Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes Legais presentes.


JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


MAYRA CRISTINA V. MOREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES


EDWILSON RIBEIRO
DWR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME
REPRESENTANTE LEGAL


PATRICK JANETA SOARES
LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA EPP
REPRESENTANTE LEGAL